



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA BGMM

O Presidente Interino da Associação Guardiões da Mata (BGMM), no uso de suas atribuições torna público o presente Edital de Convocação para a inscrição de chapa(s) que ocorrerá a eleição da presente Associação. Ficam convocados toda a sociedade civil a participarem da eleição conforme o cronograma descrito abaixo:

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do pleito convocado é a eleição para a Diretoria da Associação Guardiões da Mata, gestão 2021/2023.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO DA(S) CHAPA(S)

2.1. De 18/05/2021 a 31/05/2021.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição poderá ser realizada no órgão da Defesa Civil, situado na avenida Manoel Messias, em cima do restaurante esquinão, Macaúbas – BA, no horário das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17.00 horas de segunda à sexta-feira

3.2. Para a efetivação da inscrição a(s) chapa(s), deverão preencher o Formulário de Inscrição de Chapa e entregar no órgão da Defesa Civil de Macaúbas - BA.

3.3. As chapas para a inscrição deverão seguir a composição conforme o Estatuto da Associação Guardiões da Mata:

1. Presidente

2. Vice-Presidente
3. 1º Diretor Técnico Científico
4. 2º Diretor Técnico Científico
5. 1º Diretor Jurídico-Financeiro
6. 2º Diretor Jurídico-Financeiro
7. 1º Secretário
8. 2º Secretário
9. Secretario Patrimonial

Conselho Fiscal

4. PRÉ REQUISITOS PARA AS CHAPAS INSCRITAS

4.1. Todos os integrantes das chapas inscritas deverão ser naturais de Macaúbas ou residentes, por no mínimo 5 anos.

6. DA ASSEMBLEIA

6.1. Após o fechamento do período de inscrição de chapa para eleição da diretoria, será realizada no dia 02 de junho na assembleia geral, os processos que irão dar continuidade na formalização da associação BGMM:

1. Aprovação do Estatuto Social
2. Eleição das chapas inscritas ou aprovação caso seja chapa única
3. Divulgação dos integrantes da diretoria
3. Posse da diretoria

6.2 A apuração dos votos deverá ocorrer logo após o término do processo de

votação, em uma sala isolada em que permanecerão apenas os membros da Comissão Eleitoral e os fiscais se forem designados das chapas.

7. DA POSSE

7.1. A posse da Diretoria dar-se-á por Ata elaborada pela Comissão Eleitoral em 02 de junho de 2021.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.